



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 069 DE 23 DE MAIO DE 2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 350.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 069/2025

23/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	350.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			350.000,00
Total da Unidade R\$			350.000,00
Valor Total Suplementado R\$			350.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 350.000,00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2020	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.500,00
Total da Unidade R\$			5.500,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	2.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.100,00
2057	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	44.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			94.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.07.00****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2285	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 31.000,00

2287	Bloco da Proteção Social Especial			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 26.000,00

2300	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500	REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	REC. não Vinc. de Imp.	1.500,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1500	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 9.500,00**Total da Unidade R\$ 177.600,00****02.09.00****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2288	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00**Total da Unidade R\$ 5.000,00****02.11.00****FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2052	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.200,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 52.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.11.00****FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2286	Programa de Atend. a Criança e Adolescente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	37.900,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$				109.900,00
Total da Unidade R\$				161.900,00
Valor Total Anulado R\$				350.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 23 de maio de 2025

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDD9-C78C-B976-EDAD-4180> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDD9-C78C-B976-EDAD-4180



Hash do Documento

3663573fe6f23ddcaaa606cc48fc6826c493cc01231e2369d52042112cdda1df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2025 13:19 UTC-03:00